## **PORTARIA N 616/2024 – DG**

Publicada no Diário da Assembleia nº 3882 de 24/09/2024

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10184/2024, Processo nº 506/2011,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Antônio Carlos Lysike,** matrícula nº 3481, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 25/08/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral